

# **DEMOCRACIA, EDUCAÇÃO E O FENÔMENO DA EROSÃO DA CONSCIÊNCIA CONSTITUCIONAL: Realidade da conjectura nacional?**

Thiago Fernando de Queiroz

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

[thiago-f-queiroz@hotmail.com](mailto:thiago-f-queiroz@hotmail.com)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Lúcia Oliveira Aguiar – PhD em Educação<sup>1</sup>

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

[anaaguiar@uern.br](mailto:anaaguiar@uern.br)

**Palavras-chave:** Educação. Democracia. Erosão da Consciência Constitucional. Teoria das Janelas Quebradas.

## **INTRODUÇÃO**

A democracia e a educação desempenham papéis fundamentais na configuração do cenário político e social do Brasil. A relação entre esses dois pilares é complexa e intrincada, uma vez que a qualidade da democracia e o nível de conscientização constitucional da sociedade estão intrinsecamente ligados à educação dos cidadãos. Este estudo busca lançar luz sobre a interação entre "Democracia, Educação e o Fenômeno da Erosão da Consciência Constitucional" no contexto brasileiro, explorando como a compreensão da democracia, a integridade das instituições republicanas e a educação estão entrelaçadas. Ao analisar de maneira crítica a literatura e conceitos-chave, esta pesquisa busca identificar tendências, desafios e implicações que possam contribuir para um entendimento mais profundo dessas dinâmicas e para o aprimoramento da democracia e da educação no Brasil.

A compreensão da democracia, sua implementação eficaz e a manutenção da integridade das instituições democráticas são essenciais para o progresso e o bem-estar de uma nação. No entanto, o Brasil enfrenta desafios significativos, incluindo a erosão da consciência constitucional, a percepção de corrupção nas instituições e a negligência em relação aos bens públicos. Esses fatores afetam não apenas a democracia, mas também têm implicações diretas no setor educacional. Esta pesquisa examina esses desafios, destacando a necessidade premente de fortalecer a compreensão pública da democracia, restaurar a

---

<sup>1</sup> Orientadora.

confiança nas instituições republicanas e implementar políticas educacionais eficazes para promover uma sociedade mais justa e igualitária.

## **METODOLOGIA**

Este estudo realiza uma análise abrangente de artigos, teorias, legislações e estudos relacionados a "Democracia, Educação e a Erosão da Consciência Constitucional" no contexto brasileiro. Ele utiliza fontes, como a Constituição de 1988, Decreto-Lei nº 4.657 (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro), a decisão do STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 1484 DF e a literatura de autores notáveis, incluindo Ferdinand Lassalle (1864) e Karl Loewenstein (1983), entre outros.

A coleta de dados envolve uma revisão detalhada da literatura, com ênfase na extração de informações relevantes. Os resultados são discutidos no contexto dos objetivos da pesquisa, considerando a influência da erosão da consciência constitucional na democracia e educação no cenário brasileiro.

Este estudo tem uma abordagem qualitativa, que visa explorar a percepção de autores sobre a relação entre democracia, educação e a erosão da consciência constitucional, sem se concentrar em medições quantitativas. A análise qualitativa ocorre por meio da revisão da literatura, identificando temas e tendências para contextualizar a realidade da conjectura nacional.

## **RESULTADOS**

Este estudo apresenta os elementos de construção de um artigo final que aborda questões cruciais relacionadas ao entendimento atual da democracia e seu impacto na educação no contexto brasileiro. Na análise realizada, há uma exploração mais profunda do conceito de democracia, com destaque para a distinção entre democracia direta e representativa.

A democracia direta tem suas raízes na antiga Grécia, onde todos os cidadãos participavam diretamente na tomada de decisões, e indivíduos habilidosos na retórica persuadiam os outros a apoiar suas ideias. Por outro lado, na democracia representativa, os cidadãos elegem representantes para tomar decisões em seu nome, mesmo que esses representantes nem sempre compartilhem das mesmas opiniões que seus eleitores, o que pode resultar em conflitos de interesses.

Dentro do contexto do Estado brasileiro, observa-se uma análise minuciosa da estrutura, com destaque para os três poderes: legislativo, executivo e judiciário, bem como para a importância das leis que regem o país. No entanto, é importante notar que muitos cidadãos brasileiros possuem um entendimento limitado sobre o funcionamento do Estado e dos processos políticos, o que leva a uma visão distorcida da democracia. Essa falta de compreensão gera expectativas irrealistas em relação ao governo em relação à satisfação das necessidades dos cidadãos. Portanto, enfatiza-se a urgente necessidade de uma educação que capacite os cidadãos a compreender e participar ativamente do sistema democrático.

Torna-se evidente que o modelo de democracia adotado pelo Brasil enfrenta desafios, que se manifestam na forma do fenômeno conhecido como "Erosão da Consciência Constitucional". Isso leva a uma discussão mais aprofundada sobre o crescente descrédito da sociedade brasileira em relação às instituições republicanas. Explora-se a percepção generalizada de corrupção entre políticos e juízes, destacando a impunidade como um fator crítico que contribui para essa erosão da consciência constitucional.

Além disso, discute-se outro impacto negativo na democracia brasileira, que pode ser explicado pela Teoria das Janelas Quebradas. Essa teoria sugere que a negligência do Estado em relação ao patrimônio público resulta em comportamentos de vandalismo. Ambos esses fenômenos têm um impacto significativo na educação e na igualdade de oportunidades no Brasil.

A análise concentra-se na forma como o desrespeito às normas constitucionais e a negligência em relação aos bens públicos afetam diretamente o setor educacional. Ressalta-se a importância de criar um ambiente escolar propício, onde alunos e professores se sintam parte integrante da escola, o que, por sua vez, melhora a qualidade da educação. Além disso, destaca-se a urgência de implementar políticas educacionais eficazes para abordar questões como vandalismo e desengajamento no processo educacional. São desafios cruciais que precisam ser superados para promover uma sociedade mais justa e igualitária no Brasil.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Neste estudo, é apontada a interseção entre democracia e educação no contexto brasileiro. A análise ressalta a distinção entre democracia direta e representativa, destacando as complexidades do modelo democrático adotado no país. A falta de compreensão dos processos políticos por parte de muitos cidadãos é um desafio significativo, levando a expectativas irrealistas em relação ao governo. A promoção de uma educação que capacite os

cidadãos a compreender e participar ativamente do sistema democrático é enfatizada como um passo fundamental para fortalecer

Além disso, é apontada a "Erosão da Consciência Constitucional," que reflete o crescente descrédito da sociedade brasileira em relação às instituições republicanas devido à percepção de corrupção e impunidade. Restaurar a confiança nas instituições públicas e garantir a observância das normas constitucionais torna-se uma necessidade premente para fortalecer a democracia no país.

Por fim, a análise aborda o impacto da Teoria das Janelas Quebradas, que revela como a negligência do Estado em relação ao patrimônio público contribui para comportamentos de vandalismo, afetando a educação e a igualdade de oportunidades. A importância de criar um ambiente escolar favorável, juntamente com políticas educacionais eficazes para enfrentar desafios como vandalismo e desengajamento, é apontada como um passo essencial para construir uma sociedade mais justa e igualitária no Brasil.

## REFERÊNCIAS

**BARROS, Cleber. A relação da força normativa da Constituição com a constitucionalização simbólica, ilusionismo constitucional e a erosão da consciência constitucional.** 2015..

**BRASIL.** Constituição da República Federativa do Brasil. Publicado no Diário Oficial da União em 05 de Outubro de 1988.

**BRASIL,** Decreto-Lei nº 4.657. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Publicado no Diário Oficial da União em de 4 de setembro de 1942.

**BRASIL.** Lei nº 9.394. Estabelece as Diretrizes e Base da Educação Nacional. Publicado no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 1996.

**BRASIL.** Supremo Tribunal Federal STF - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE: ADI 1484 DF. Julgamento em 21 de Agosto de 2001.

**LASSALLE, Ferdinand.** Que é uma Constituição?. São Paulo: Edições e Publicações Brasil, 1933. Versão para eBook eBooksBrasil. com, 2000-2006., 1864.

**LOEWNSTEIN, Karl.** **Teoria de la Constitución.** 2. Ed. Barcelona: Ariel, 1983.

**RISSI, Rosmar.** REFLEXÕES SOBRE A CRISE DEMOCRÁTICA. Revista de Teorias e Filosofias do Estado, v. 4, n. 1, p. 82-105, 2018.

**DE OLIVEIRA, Aparecida do Carmo Prezotti.** **TEORIA DAS JANELAS QUEBRADAS.** Jornal Eletrônico Faculdade Vianna Júnior, v. 6, n. Especial, p. 17-17, 2014.

FELIPPE, Maíra Longhinotti; KUHNEN, Ariane. **Vandalismo na escola: Proposta de um modelo de avaliação do estado de conservação ambiental.** Quaderns de Psicologia, v. 13, n. 1, p. 63-79, 2011.

PELLEGRINI, Luis. **Janelas quebradas: uma teoria do crime que merece reflexão.** 2014.

REMOR, Adriano Rodrigues. **O FENÔMENO DA EROSÃO DA CONSCIÊNCIA CONSTITUCIONAL E O PAPEL DO PROCESSO NA ESTABILIZAÇÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO...** In: Anais do EICEA 2017 - IX Encontro de Iniciação Científica Estácio Amazônia. Anais...Boa Vista(RR) Estácio Amazônia, 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa. In: **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa.** 2009. p. 678-678.